



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 014/2025  
DE 28 DE MARÇO DE 2025**

“Dispõe sobre Convocação para Conferência Municipal e dá outras providências.”

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## **D E C R E T A**

**Artigo 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Artigo 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 28/03/2025, fica convocada a 1ª Conferência de Saúde do Município para o dia 29 de abril de 2025.

**Artigo 3º** - O tema central da Conferência será “**Desafios do SUS: Saúde Digital e Atenção Primária.**”

**Artigo 4º** - A Conferência de Saúde, será realizada na Câmara Municipal, sito à Rua José Bonifácio, 60, Centro.

**Artigo 5º** - A Conferência será presidida pelo Prefeita Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 6º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 28 de março de 2025.

**Adriana Crivelli Biffe  
Prefeita Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

**Letícia Moura de Souza  
Enc. De Serviços Administrativos**

 Rua José Bonifácio, 40  
CEP 19410-000 - Piquerobi - SP



 (18) 3276-1010 / 3276-1211  
 [gabinete@piquerobi.sp.gov.br](mailto:gabinete@piquerobi.sp.gov.br)